Em 3 de fevereiro de 2023.

CIRCULAR N.º 2/23

Exmo. Sr.
VEREADOR

Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa. que, por meio do Ofício n.º 49/23 – GP/CM, cópia anexa, o Sr. Prefeito Municipal solicitou a convocação de sessão extraordinária deste Legislativo, para apreciar as seguintes proposituras, que tratam de matérias de relevante interesse para o Município:

1. Mensagem n.º 4/23 – Projeto de Lei. Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente.
APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

2. Mensagem n.º 5/23 – Projeto de Lei Complementar. Prorroga o período do parcelamento de débitos judiciais e extrajudiciais para com a Fazenda Pública Municipal e concede descontos sobre valores de multas e juros relativos a tributos e multas de qualquer natureza, exceto multas de trânsito, para pagamento nas condições que especifica, e dá outras providências.
APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

3. Mensagem n.º 6/23 – Projeto de Lei. Dispõe sobre a inclusão de ação de despesa na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.
APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

3.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1. Mensagem n.º 5/23 – Projeto de Lei Complementar. Prorroga o período do parcelamento de débitos judiciais e extrajudiciais para com a Fazenda Pública Municipal e concede descontos sobre valores de multas e juros relativos a tributos e multas de qualquer natureza, exceto multas de trânsito, para pagamento nas condições que especifica, e dá outras providências.
APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Dessa forma, e em conformidade com o disposto no art. 111 da Resolução n.º 59/15 – Regimento Interno, **CONVOCO** V. Exa. para a Sessão Extraordinária a realizar-se na segunda-feira, **dia 6 de fevereiro de 2023, às 15 horas**, para leitura do Ofício n.º 49/23 – GP/CM, e apreciação das matérias supracitadas.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente